

Indicação nº _____/2023

Ao
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que o Poder Executivo , analise a possibilidade de através de uma parceria Público/Privada, fazer a concessão de uso do parque das corredeiras para construção de um centro de tratamento para dependentes químicos.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de concessão de uso do Parque das Corredeiras para a construção de um centro para tratamento de dependentes químicos, tendo em vista de que a dependência química é uma doença que atinge uma enorme quantidade de cidadãos não só jovens, os quais precisam de tratamento e muitas vezes não encontram, poderia se ter no parque um lugar onde os mesmos pudessem usufruir de tratamentos terapêuticos como plantar, colher, ainda viabilizando que o mesmo parque encontra-se em estado lastimável, em um abandono total, seria de total interesse essa concessão, onde além de cuidar de um problema social, também seria cuidado o problema do descaso que está o parque.



Canela, 10 de agosto de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB